



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 683 Semana de 17 a 23 de abril de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 4.965, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Militares do Estado que exercerem atividade municipal delegada, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta Lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividades, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de Jahu, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º A gratificação será calculada sobre os seguintes valores:

I – Até 110 % (cento e dez por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, Aspirante e Oficial;

II – Até 100 % (cem por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

§ 2º O valor da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada será fixado pelo Poder Executivo, mediante Decreto, de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto de cada Convênio, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, verificadas e levadas em consideração por ocasião da assinatura do ajuste ao qual se refira.

§ 3º Os valores da Gratificação serão revistos anualmente, de acordo com a legislação que a disciplina.

§ 4º Caberá ao Prefeito firmar o Convênio a que se refere o *caput* deste artigo, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 13 de abril de 2015.  
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 4.966, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Proc. 156/2014.

Autor: Paulo César Gambarini.

ALTERA A LEI Nº 4.710, DE 21 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA, IMPÕE PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "b", do inciso VI, do artigo 8º da Lei nº 4.710 de 21 de Maio de 2012, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 8º ...

VI ....

"b": multa de 500 Unidades Fiscais Municipais – UFM's, a cada reincidência, e triplicadas nos casos de propaganda eleitoral."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 13 de abril de 2015.  
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 4.967, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Proc. 181/2014.

Autor: Roberto Carlos Vanucci.

INSTITUI O SETEMBRO VERDE, MÊS DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NA CIDADE DE JAUÍ.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.



Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de datas e eventos no Município de Jaú o mês da Doação de Órgãos, denominado 'Setembro Verde'.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 13 de abril de 2015.  
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### LEI Nº 4.968, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Proc. 186/2014.

Autor: João Carlos de Lourenço.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE JAÚ A "FESTA DAS NAÇÕES" DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Jaú, a "Festa das Nações", da Paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio, a ser comemorada anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único. As festividades serão organizadas pelos responsáveis do evento, de acordo com as tradições e costumes das nações e de outras comunidades, com música e atividades culturais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 13 de abril de 2015.  
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### LEI Nº 4.969, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Proc. 002/2015.

Autor: João Carlos de Toledo.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ARTESÃO".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito municipal, o "Dia Municipal do Artesão".  
§ 1º O dia instituído pelo *caput* será comemorado no dia 19 de março.  
§ 2º A data instituída nos termos deste artigo integrará o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jahu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 13 de abril de 2015.  
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### LEI Nº 4.970, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o reconhecimento e parcelamento de dívida do Instituto de Previdência do Município do Jahu - IPMJ e o repasse do Município.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica autorizado ao Instituto de Previdência do Município do Jahu - I.P.M.J., reconhecer e parcelar a dívida fazendária referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, junto à Receita Federal do Brasil, constituída na importância de R\$ 353.995,14 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), relativa ao período de Janeiro de 2010 a Dezembro de 2014.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Jahu a repassar ao Instituto de Previdência do Município do Jahu - I.P.M.J., a importância necessária à satisfação do débito.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 15 de abril de 2015.  
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### LEI Nº 4.971, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Proc. 081/2014.  
Autor: Paulo César Gambarini.

PROÍBE A UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS E FONTES DE SOM, INSTALADOS EM VEÍCULOS OU CONGÊNERE, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica proibido, nas vias públicas do Município, a utilização e funcionamento de quaisquer sistemas e fontes de som, instalados em veículos ou congêneres com o nível de pressão sonora superior a 80 decibéis dB(A), medido a 7m (sete metros) de distância do veículo.

Art. 2º - Para as publicidades e propagandas, serão permitidos somente com o veículo em movimento, no período das 08 às 19 horas, com o nível de som que não seja superior a 80 decibéis dB(A).

Art. 3º - O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa de 100 (cem) UFRs, valor que será dobrado a cada reincidência, podendo a autoridade municipal responsável pela fiscalização do cumprimento desta Lei apreender, provisoriamente nos termos da regulamentação desta Lei, o aparelho de som ou veículo no qual ele estiver instalado até o restabelecimento da ordem pública, respondendo o proprietário do aparelho de som ou do veículo pelos eventuais custos de remoção e estacionamento.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 15 de abril de 2015.  
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Extrato de Termos Aditivos.

**Instrumento:** Termo Aditivo a Contrato de Repasse.

**Nº do Instrumento:** 9078.

**Contratada:** União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal.

**CNPJ/MF:** 00.360.305/0001-04.

**Objeto:** Alterar o item 16, da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato de repasse nº 799510/2013/MAPA/CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do MAPA.

**Prazo de Vencimento:** 20 de março de 2016.

**Data da assinatura:** 20 de fevereiro de 2015.

**Instrumento:** Termo Aditivo a Contrato de Repasse.

**Nº do Instrumento:** 9079.

**Contratada:** União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME, representado pela Caixa Econômica Federal.

**CNPJ/MF:** 00.360.305/0001-04.

**Objeto:** Alterar o item 16, da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato de repasse nº 798999/2013/ME/CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do ME.

**Prazo de Vencimento:** 20 de setembro de 2015.

**Data da assinatura:** 20 de fevereiro de 2015.

**Instrumento:** Termo Aditivo a Contrato de Repasse.

**Nº do Instrumento:** 9080.

**Contratada:** União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, representado pela Caixa Econômica Federal.

**CNPJ/MF:** 00.360.305/0001-04.

**Objeto:** Alterar o item 16, da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato de repasse nº 0260019-98/2008/MCT/CAIXA, realizado segundo os termos do Programa Inclusão Digital.

**Prazo de Vencimento:** 20 de outubro de 2015.

**Data da assinatura:** 13 de março de 2015.

Município de Jahu,  
em 14 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 834, de 13/04/2015 – Concede 373 dias de Licença Sem Vencimentos a Eunice Ribeiro dos Santos Cecato, a partir de 06/04/2015.

Nº 835, de 13/04/2015 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Renata Juliana Sancini Bueno, a partir de 01/04/2015.

Nº 836, de 13/04/2015 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Neli Rosângela Pelegrini, a partir de 07/04/2015.

Nº 837, de 13/04/2015 – Concede Licença, para os dias 24, 25 e 26/03/2015, a Marisa Pereira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 838, de 13/04/2015 – Concede Licença, para os dias 30 e 31/03/2015, a Nicole Kusmitsch Diogo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 839, de 13/04/2015 – Concede Licença, para os dias 30, 31/03/2015, 01 e 02/04/2015, a Zilanda Pereira Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 840, de 13/04/2015 – Concede Licença, para os dias 31/03/2015, 01 e 02/04/2015, a Adriana Roseli Pontes de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 841, de 13/04/2015 – Concede Licença, para o dia 01/04/2015, a Ana Neri Regina Missassi Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 842, de 13/04/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 02/04/2015, a Raquel Aparecida Rodrigues Candido, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 843, de 13/04/2015 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 06/04/2015, a Erika de Almeida Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 844, de 13/04/2015 – Concede Licença, para o período das 13 horas às 19 horas do dia 06/04/2015, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 845, de 13/04/2015 – Concede Licença, para o período das 16h20m às 17h30m do dia 06/04/2015, a Ana Neri Regina Missassi Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 846, de 13/04/2015 – Concede Licença, para o dia 06/04/2015, a Tatiana Pereira da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 847, de 13/04/2015 – Concede Licença, para os dias 06, 07 e 08/04/2015, a Priscila Cristina de Moraes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 848, de 13/04/2015 – Concede Licença, para os dias 07 e 08/04/2015, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 849, de 13/04/2015 – Concede Licença, para o dia 08/04/2015, a Tatiana Pereira da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 850, de 13/04/2015 – Concede Licença, para o dia 08/04/2015, a Marcia Melo da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 851, de 13/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Raquel Panteão Luchesi, referente ao período de 07/03/2010 a 06/03/2015.

Nº 852, de 13/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rovane Fernandes Martins, referente ao período de 08/03/2010 a 07/03/2015.

Nº 853, de 13/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Meire de Oliveira Vendramini, referente ao período de 20/03/2010 a 19/03/2015.

Nº 854, de 13/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Patrícia Nogueira de Almeida, referente ao período de 04/04/2010 a 03/04/2015.

Nº 855, de 13/04/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alexandre Tucci e Camara, referente ao período de 05/04/2010 a 04/04/2015.

Nº 856, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Benedito Borges Neto, a partir de 20/03/2015.

Nº 857, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvio Cesar Fini, a partir de 06/04/2015.

Nº 858, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Luiz Roberto Medina, a partir de 06/04/2015.

Nº 859, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Galdino Marmol Ferraz de Almeida, a partir de 06/04/2015.

Nº 860, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Moreira, a partir de 06/04/2015.

Nº 861, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Celia Beatriz Baldi Dalpino, a partir de 06/04/2015.

Nº 862, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Antonio Gualberto do Nascimento, a partir de 06/04/2015.

Nº 863, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andresa Cristina Franco, a partir de 06/04/2015.

Nº 864, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Isabel Cristina Avila Oliveira da Costa, a partir de 07/04/2015.

Nº 865, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Paulo Fernando Teixeira de Campos, a partir de 08/04/2015.

Nº 866, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosimeire Righi Bravi, a partir de 09/04/2015.

Nº 867, de 13/04/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Otávio Antonio Michellin, a partir de 22/04/2015.

Nº 868, de 13/04/2015 – Concede licença para participação na Copa do Brasil Centro Norte – Nordeste I a Brígida Aparecida Rosa dos Reis, no período de 08/04/2015 a 12/04/2015.

Nº 869, de 13/04/2015 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Nicole Kusmitsch Diogo, referente ao cargo de Técnico de Enfermagem do PSF I, a partir de 16/04/2015.

Nº 870, de 13/04/2015 – Designa Murilo Barbosa Possani, Chefe de Seção Técnica, para substituir Otávio Antonio Michellin, Gerente, no período de 22/04/2015 a 21/05/2015.

Nº 871, de 13/04/2015 – Nomeia Ademir Augusto Firmino Filho para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2015.

Nº 872, de 13/04/2015 – Nomeia Jonas Agostini para exercer o cargo de Técnico Desportivo I - Handebol, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2015.

Nº 873, de 13/04/2015 – Nomeia Tatiana Aparecida da Silva Sapricio para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2015.

Nº 874, de 13/04/2015 – Nomeia Sonia Aparecida Conessa Silva para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2015.

Nº 875, de 13/04/2015 – Nomeia Deise Elaine Bagarini para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2015.

Nº 876, de 13/04/2015 – Nomeia Evandro Carvalho Brito para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 06/04/2015.

Nº 877, de 13/04/2015 – Designa os Srs. Alessandro Rodrigo Scudilio, Luiz Carlos Marchiori, Antonio Carlos Galvão Silveira Moraes, Frederico Navas e Marcelo Giovanni Jaqueta para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação para Concessão dos Boxes do Mercado Municipal, e revoga a Portaria nº 211, de 04/02/2011.

Nº 878, de 13/04/2015 – Exonera a pedido, Luiz Carlos de Oliveira, a partir de 06/04/2015, do cargo em comissão de Chefe de Seção.

Nº 879, de 14/04/2015 – Exonera a pedido, Luciana Pereira Lopes, a partir de 15/04/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 880, de 14/04/2015 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 15977-RP/2014.

Nº 881, de 14/04/2015 – Designa os Srs. Alessandro Rodrigo Scudilio, Gilmar Avoletta Gabira, José Carlos Marangoni, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado e Luiz Carlos Marchiori para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Provisória, com o objetivo de verificar os danos materiais relatados nos autos do procedimento administrativo nº 3130-RP/2015.



Nº 882, de 14/04/2015 – Designa os Srs. Alessandro Rodrigo Scudilio, Gilmar Avoletta Gabira, José Carlos Marangoni, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado e Luiz Carlos Marchiori para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Provisória, com o objetivo de verificar os danos materiais relatados nos autos do procedimento administrativo nº 3146-RP/2015.

Jahu, 15 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### LEI COMPLEMENTAR Nº 476, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

#### ANEXO III

CARGO	REFERÊNCIA	FAIXAS					
		A	B	C	D	E	F
Técnico em Atendimento Socioeducativo	40	2.267,31	2.329,28	2.393,13	2.458,89	2526,62	2.596,38
	44	2.668,22	2.742,24	2818,46	2896,99	2.977,85	3.061,15

CARGO	REFERÊNCIA	FAIXAS					
		A	B	C	D	E	F
Orientador Social	20	1.142,11	1.159,42	1.188,18	1.217,80	1.248,29	1.279,69
	27	1.305,26	1.338,37	1.372,48	1.407,61	1.443,79	1.468,75

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 15 de abril de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

\*Repblicado novamente, em razão de ter saído com incorreção na Edição nº 681, semana de 3 a 9 de abril de 2015.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Jahu, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social CONVOCA o candidato habilitado, no Programa Vila Dignidade, que integra o Plano Estadual para Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo, denominado FUTURIDADE, conforme disposto no Decreto Estadual nº 54.285, de 29 de abril de 2009, a comparecer em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida, e assinar o respectivo Contrato de Concessão de Uso de Imóvel. O candidato deverá comparecer até dia 30 de abril de 2015, das 8:00h às 16:00h, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, na Rua Paissandu, 690, centro, munido de Identidade e CPF.



**CANDIDATOS HABILITADOS:****14º - OZÓRIO DE CAMARGO –**

RG: 34.195.816-5

e sra. : NAIR AIRES DE ALMEIDA

RG: 4.685.035-1

**15º - ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS**

RG : 8.069.692-2

MUNICÍPIO DE JAHU

em 13 de abril de 2015

MARIA IZILDA MATTAR

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****SECRETARIA DE SAÚDE**

Em conformidade com o processo 974-PG/2015, e alínea C, Inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, declaro legal o seguinte acúmulo de cargos:

- Gilberto Pedro da Silva Filho, RG 9.604.004-x, um cargo de Médico na Prefeitura Municipal da cidade de Bocaina e um cargo de Médico Intervencionista no Samu Regional do Município de Jahu.

Jahu, 10 de abril de 2015.

Gilson Augusto Scatimburgo  
Secretário

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JAHU  
EST. DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 03/2015.

EM 02 de Abril de 2015.

O Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, faz saber a todos que: tendo em vista o falecimento do aposentado e beneficiário deste Instituto, foi requerida a PENSÃO pela esposa, conforme assegura a Lei nº 464 de 12 de dezembro de 1957. Desta forma dá-se o prazo de quinze (15) dias para manifestações acerca do procedimento administrativo, e não havendo óbice, a conclusão do feito.

Proc. nº 4495-RP/2015-falecido, RUBENS MASSUFARO viúva requerente, pensionista MARIA DE LOURDES VIARO MASSUFARO.

=Lourdes Caetano=  
Presidente do IPMJ



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### Atos da Secretária de Educação Municipal

##### Acumulação de Cargos

A Secretária de Educação, com base no Decreto nº 41.915, de 02/07/1.997, combinado com o artigos 52 e 53 da L.C. 438/12, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 365/15. **Cíntia Aparecida Galdino Peixoto**, RG. 25.593.122-0, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Zita Sajovic Sabbagh, afastada para execução de Projeto na Secretaria Municipal de Educação de Jahu acumula Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 366/15. **Isete Aparecida Moreno de Tillio**, RG. 5.062.407, Professor de Educação Básica I efetivo SQC-II-QM aposentada na Secretaria Estadual de Educação acumula Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo da EMEF. Profª Maria de Lourdes Camargo Mello, designada Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 367/15. **Isis Cristina Stripari**, RG. 17.805.675, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Zita Sajovic Sabbagh, afastada para compor a Assistência de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Jahu acumula Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 368/15. **Luci Elaine Eguea Catto**, RG. 19.424.850, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Gemma Cardillo Ferrari, designada Coordenadora Pedagógica na EMEF. Profª Daltira de Toledo Castro acumula Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 369/15. **Marcelo Bagarini**, RG. 34.975.998-4, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Norma Botelho, designado Coordenador Pedagógico no CMEI Profª Romilda Leonor Conti acumula Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12 na EMEF. Profª Norma Botelho. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 370/15. **Vanessa Cristina de Godoi Romão**, RG. 41.619.837-5, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Maria Elena Lima Poloni acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12 no PETI. Decisão Acumulo Legal.

Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo  
Secretaria de Educação

### Atos dos Diretores de Escola

#### Acumulação de Cargos

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e LC Municipal .438/2012, expedem os seguintes Atos Decisórios:-

##### EMEF. PROFª ALVARINA BIZARRO SOUZA

Ato Decisório nº 371/15. **Antonio Mussi Junior**, RG. 18.478.080, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM em licença sem vencimentos na EE. Profª Tullio Espindola de Castro da Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal. Ato Decisório nº 372/15. **Marisa Melozo Waldrigui**, RG. 10.689.519, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Maria de Magalhães Castro acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.  
Maria Odila Martins  
Diretor de Escola

##### EMEF. CAETANO PERLATTI

Ato Decisório nº 373/15. **Maria Jovita de Oliveira Gomes**, RG. 33.594.631-8, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Laudelino de Abreu acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.  
Elenira Aparecida Cassola  
Diretor de Escola

##### EMEF. COM. JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO

Ato Decisório nº 374/15. **Adriana Maria de Souza**, RG. 23.107.364-1, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Alvarina Bizarro Souza acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.  
Franco Valentim Pereira  
Diretor de Escola

##### EMEF. PROFº ENÉAS SAMPAIO SOUZA

Ato Decisório nº 375/15. **Flávia Helena de Almeida Prado Galvanini Trentin**, RG. 27.545.937-8, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Carlota Meira Marsiglio acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 376/15. **Rosângela Maria Gentil**, RG. 11.948.008, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM na EE. Profª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato, em Bariri da Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.  
Maria Olívia de Camargo Bittencourt Gambarini  
Diretor de Escola

##### EMEF. PROFª LUCIA SAMPAIO GALVÃO

Ato Decisório nº 377/15. **Camila Cláudia Tesser de Camargo**, RG. 32.543.053-6, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Hilarinho Sanzovo acumula Professor de Educação Básica I efetivo SQC-II-QM da Secretaria Estadual de Educação, afastada pelo convênio da municipalização com sede de exercício nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 378/15. **Camila de Souza Medeiros Rodrigues**, RG. 34.387.809-4, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Gema Cardillo Ferrari, afastada em licença sem vencimentos acumula Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Carlota Meira Marsiglio, designada Coordenadora Pedagógica nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 379/15. **Juliana Aparecida Gonçalves Leite**, RG. 42.044.408-7, Professor de Ensino Fundamental I na EMEIEF Prefeito José Perassoli, em Igarçu do Tietê acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.



Ato Decisório nº 380/15. **Luci Mari dos Santos**, RG. 17.865.912, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profº Enéas Sampaio Souza, afastada para compor a Assistência Pedagógica do Núcleo Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação acumula Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 381/15. **Luciana Raimundo da Silva**, RG. 29.559.152, Professor de Pré-Escola efetivo na EMEI Cara Pintada, em Itapuá acumula Professor de Educação Básica I efetivo SQC-II-QM da Secretaria Estadual de Educação, afastada pelo convênio da municipalização com sede de exercício nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 382/15. **Miriane Alves de Souza**, RG. 42.449.370-6, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Lucia Sampaio Galvão acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Raquel de Paula Salvador  
Diretor de Escola

#### EMEF. PROFª MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO

Ato Decisório nº 383/15. **Alexandra Maria Cabbia**, RG. 21.170.904, Professor de Educação Infantil com dois cargos efetivos nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 384/15. **Carolina Beluca Escobedo**, RG. 43.460.418-5, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Maria de Lourdes Camargo Mello acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 385/15. **Carolina Zacarias Fabre**, RG. 32.543.371-9, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM da EE. Álvaro Fraga Moreira, em Jahu da Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 386/15. **Eliana Cristina Badanai**, RG. 27.650.516-5, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM da EE. Dr. Domingos de Magalhães, em Jahu da Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 387/15. **Janaina Fernanda Missaci Silva**, RG 32.278.359-8, Professor de Educação Infantil efetiva no CMEI Narcisa Chesine Ometto acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 388/15. **Karina Maria Gimenes Rodrigues**, RG. 29.316.310-8, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Maria de Lourdes Camargo Mello acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 389/15. **Leila Cristina de Pieri Domingues**, RG. 40.595.843-2, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Narcisa Chesine Ometto acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 390/15. **Marcelo Augusto Miguel Cardoso**, RG. 43.304.743-4, Professor de Educação Básica II efetivo no CMEI Jardim Orlando Chesini Ometto acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 391/15. **Mariana Antonia Paulucci do Prado**, RG. 43.284.901-4, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profº Mario Romeu Pelegrino acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 392/15. **Mariana Suelen Giachini Guedes**, RG. 43.826.858-1, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Maria de Lourdes Camargo Mello acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 393/15. **Marília Ester Magrini Antonio**, RG. 18.816.034, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Neli Nassif acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 394/15. **Michelle Kataoka Mancini**, RG. 40.200.558-2, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Maria de Lourdes Camargo Mello acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 395/15. **Rita de Cássia Massola Garrido Barros**, RG. 18.217.350, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Dilce de Silos Mayriques acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 396/15. **Thaís Cilene Lopes Drago Romano**, RG. 41.006.088-4, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Hilarinho Sanzovo acumula Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 397/15. **Vanessa Cristina Ruiz**, RG. 44.086.501-3, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Maria de Magalhães Castro acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Andréa Carrara Veneziani  
Diretor de Escola

#### EMEF. PROFª MARIA DE MAGALHÃES CASTRO

Ato Decisório nº 398/15. **Ester Gonzaga dos Santos**, RG. 46.251.752-4, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Prof. Antonio Waldomiro de Oliveira acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ruth de Souza Antonio Pires  
Diretor de Escola

#### EMEF. PROFº MARIO ROMEU PELEGRINO

Ato Decisório nº 399/15. **Ana Camila Dadamos**, RG. 32.387.697-3, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Vereador Ângelo Ronchesel, designada Coordenadora Pedagógica na EMEF. Profº Mario Romeu Pelegrino acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola  
Diretor de Escola

#### CMEI ABEL DE CARVALHO

Ato Decisório nº 400/15. **Luiz Henrique Furtado**, RG. 33.475.256-5, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profº Mario Romeu Pelegrino acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ana Cláudia Módolo de Vasconcelos  
Coordenador Pedagógico

#### CMEI PROFº ANTONIO DE SOUZA AMARAL

Ato Decisório nº 401/15. **Carla Tisbe Gabriela Calegari**, RG. 30.480.106, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM na EE. Major Prado, em Jahu da Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Marcos José Gomes Santana  
Diretor de Educação Infantil

#### CMEI BAIRRO OLARIA

Ato Decisório nº 402/15. **Alessandra da Silva Alonso**, RG. 25.561.669-7, Professor de Educação Básica II efetivo no CMEI Profª Martha Vianna de Oliveira acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Elizabeth Aparecida Segura de Lourenço  
Coordenador Pedagógico





**CMEI PROFº BENEDICTO ALVES FERREIRA**

Ato Decisório nº 403/15. **Camila Aparecida Botare**, RG 34.195.821-9, Professor Auxiliar de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Norma Botelho acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Juliana Marcelino Tesser  
Diretor de Educação Infantil

**CMEI PROFº JOSÉ JETER RAFANELLI**

Ato Decisório nº 404/15. **Camélia Vendramini Mayotto**, RG. 29.417.584-2, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Maria de Lourdes Camargo Mello acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Terezinha de Jesus Ximenes Pereira  
Diretor de Educação Infantil

**CMEI PROFº PAULO BRISOLLA TAVARES**

Ato Decisório nº 405/15. **Ana Carolina Mesquita Penna**, RG. 43.324.924-9, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Profº Paulo Brisolla Tavares acumula Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Sérgio Luiz Francisco  
Diretor de Educação Infantil

**CMEI PROFª ROMILDA LEONOR DE CONTI**

Ato Decisório nº 406/15. **Leila Cristina Reginato Ometto**, RG. 6.959.982, Professor de Educação Básica I aposentado da Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Infantil efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 407/15. **Márcia Maki Kitamura**, RG. 23.627.173-8, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM na EE. Prof.º José Nicolau Piráquine, em Jahu na Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 408/15. **Marcos Paulo Richieri Borges**, RG. 20.746.390-6, Professor de Educação Básica II efetivo no CMEI Profª Gemma Cardillo Ferrari acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Marcelo Bagarini  
Coordenador Pedagógico

**Jornal Oficial nº 678 de 13 a 19/03/15 – Retificações**

**Ato Decisório nº 23/15** – onde constou: EMEF.Prof. Antonio Waldomiro de Oliveira

Constar: EMEF. Com. José Maria de Almeida Prado

**Ato Decisório 24/15** – onde constou: Marlene Simão

Constar: Marlene Solimão

**Ato Decisório nº 111/15** – onde constou Professor de Educação Básica I

Constar: **Professor de Educação Infantil**

**Ato Decisório nº 144/15** – onde consta “substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, acrescentar nesta unidade.

**Ato Decisório nº 221/15. Cristiane Fabris**, RG. 18.478.157-7, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Carlota Meira Marsiglio acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Constar: enquanto perdurar a licença sem vencimentos na Secretaria Estadual de Educação, autorizada conforme Diário Oficial Poder Executivo Seção II de 10/01/15..

**Ato nº 274/15.** onde constou: acumula Professor de Educação Básica I

Constar acumula Professor de Educação Básica II

**Ato Decisório nº 309/15.** onde constou: Professor de Educação Básica II efetivo em licença sem vencimentos, nesta unidade.

Constar: Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade.

**Ato Decisório nº 323/15. Maria Betania Pereira Silva Zanelli**, onde consta acumula Professor de Educação Básica II efetivo nesta unidade.

Constar: Professor de Educação Básica II efetivo afastado em licença sem vencimentos.

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

#### JUSTIFICATIVA

**Lei Federal nº 8666/93, art. 5º.**

Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, em cumprimento ao disposto no caput, do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica a alteração na ordem de pagamento dos empenhos em favor das concessionárias Águas de Mandaguahy S/A. e Sanej Saneamento de Jaú Ltda., no exercício de 2015, em razão de questões envolvendo o fluxo de caixa da autarquia municipal, em observância ao preceito constitucional de interesse público.

Jahu – 13 de abril de 2015

Paulo Roberto Ferrari  
Superintendente

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Portarias

Portaria nº. 36, de 09/04/2015 – Declara aprovada no estágio probatório e adquire estabilidade no cargo de “Jornalista Repórter” a servidora Valdenice Aparecida Sevalho, matrícula nº. 324.

Portaria nº. 37, de 09/04/2015 – Concede e autoriza férias regulares (10 dias) à servidora Valdenice Aparecida Sevalho, Jornalista Repórter, matrícula nº. 324.

Portaria nº. 38, de 09/04/2015 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Danilo Dias Gatto, Jornalista, matrícula nº. 402.

Jahu, 14 de abril de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim,  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)





*Câmara Municipal de Jahu*  
*Estado de São Paulo*

**EDITAL Nº 11/2015**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

FICAM, pelo presente, nos termos do Artigo 12, inciso I, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, CONVOCADOS os senhores Vereadores para realização de 1 (uma) Sessão Ordinária no dia 16 de abril do ano em curso, quinta-feira, às 11:00 horas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
13 de abril de 2015

**CLEONICE REGINALDA FURQUIM,**  
Presidente do Poder Legislativo de  
**J A H U**

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



“RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL”

“JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”





*Câmara Municipal de Jahu*  
*Estado de São Paulo*

## **EDITAL Nº 12/2015**

### **SESSÃO SOLENE CONVOCAÇÃO**

FICAM, pelo presente, nos termos do artigo 94 caput e Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, CONVOCADOS os senhores Vereadores à realização de 01 (uma) Sessão Solene, no dia 23 de abril, às 19:30 horas, em sua Sala das Sessões, Edifício do “Paço Municipal Terra Roxa - Prefeito Jarbas Faracco”, à Praça Barão do Rio Branco, s/nº, oportunidade em que, serão conferidas as medalhas Policial Padrão do Ano; Bombeiro Padrão do Ano; Olavo Bilac e Tiradentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
13 de abril de 2015

**CLEONICE REGINALDA FURQUIM,**  
**Presidente do Poder Legislativo de**  
**J A H U**

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



“RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL”

“JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”





*Câmara Municipal de Jahu*  
Estado de São Paulo

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 10/2015

06 de abril de 2015.

**A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU**, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015, à vista do Decreto nº. 6.886, de 26 de março de 2015, baixado pelo Executivo Municipal no mesmo sentido.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**,  
06 de abril de 2015.

**CLEONICE REGINALDA FURQUIM**,  
Presidente do Poder Legislativo  
de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



## FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

**CONVITE N.º 002/2014**

**Contratante:** Fundação Doutor Amaral Carvalho;

**Contratado:** M. M. Hidrantes Ltda.

**Objeto:** Prorrogar o prazo para conclusão dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, quando estará automaticamente extinto;

**Data de assinatura:** 10 de abril de 2015.

Jahu/SP, 15 de abril de 2015.

Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro  
Diretor Superintendente

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável:** Paulo César Grange - MTB 22.931

**Diagramação:** Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME  
**Tiragem:** 500 exemplares - Semanário

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**  
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
Bancas de Jornais e Revistas  
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

